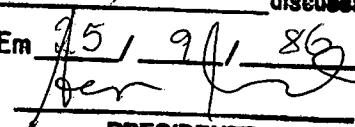




# REQUERIMENTO N.º 114/86.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>A P R O V A D O</b>	
1º	discussão
Em	25 / 9 / 86
	
<b>PRESIDENTE</b>	

R E Q U E I R O à Mesa, na forma regimental, seja enviado expediente ao Sr. DERSON JARDIM, chefe do Detran em Cabo Frio, solicitando as seguintes informações:

1- A partir de que data o Detran começou a cobrar pela concessão de placas especiais;

2- Quantas placas especiais foram concedidas nesse período;

3- Se possível, os números das placas e a relação nominal das pessoas beneficiadas;

4- Quanto se arrecadou com a concessão dessas placas;

5- Se todo o montante arrecadado foi repassado à APAE;

6- Em caso negativo, as razões desse fato e em poder de quem acha-se o referido numerário.

SALA DAS SESSÕES, 22 de setembro de 1986.

  
VEREADOR DARLEI PEREIRA DA SILVA

- A u t o r -

## J U S T I F I C A T I V A S †

Cabe à Câmara Municipal, em face das denúncias de apropriação indébita por parte do Detran, do dinheiro arrecadado através da concessão de placas especiais, como poder fiscalizador, solicitar as informações acima, para que a opinião pública seja esclarecida devidamente em relação a tais fatos.

A apropriação indébita, a malversação, a corrupção, devem ser combatidas, não importando de onde venham ou a quem estejam atingindo.



# REQUERIMENTO N.º 114/86.

Continuação .....

APROVADO	
12	discussão
Em 25	9/86
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

Aprovada a presente proposição, solicito dê-se ciência de tais fatos ao Sr. Governador Leonel Brizola, bem como ao Sr. Secretário Estadual de Transportes, através de Cópias de Ofício a ser enviado ao chefe do De tran em Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 22 de setembro de 1986.

*[Signature]*  
VEREADOR DIRLEI PEREIRA DA SILVA

- Autor -